



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
DE OUTUBRO DE 2021**

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Décima Terceira Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Célia Regina Souza Delgado, Coordenadora, do Doutor Onofre de Faria Martins e do Doutor Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, Membros Suplentes. Justificada a ausência da Doutora Lindôra Maria Araújo que teve seus votos apresentados pelo Doutor Alexandre Espinosa Bravo Barbosa. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.001.000244/2021-60 - **Eletrônico**

Relator(a): Dr(a) ONOFRE DE FARIA MARTINS

Ementa: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. FÓRUM SAÚDE NA BAHIA MP E SAÚDE. COMPOSIÇÃO. REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INDICAÇÃO DOS NOMES DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA E MARÍLIA SIQUEIRA DA COSTA, PARA A RECOMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO FÓRUM SAÚDE NA BAHIA MP E SAÚDE, OS QUAIS FUNCIONARÃO, RESPECTIVAMENTE, COMO TITULAR E SUBSTITUTO, ENTRE 01/10/2021 E 30/09/2023. REMESSA DO CSMPF À 1ª CCR PARA MANIFESTAÇÃO. INCLUA-SE O PLEITO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO, COM SUGESTÃO DE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a indicação dos Procuradores da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida e Marília Siqueira da Costa, para a recomposição dos representantes do Fórum Saúde na Bahia MP e saúde, os quais funcionarão, respectivamente, como titular e substituto, entre 01/10/2021 e 30/09/2023. Remeta-se o procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) para as providências necessárias.

002. Expediente: 1.00.001.000243/2021-15 - **Eletrônico**

Relator(a): Dr(a) ONOFRE DE FARIA MARTINS

Ementa: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. REDE DE CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA. COMPOSIÇÃO. REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INDICAÇÃO DOS NOMES DAS PROCURADORAS DA REPÚBLICA ANA PAULA CARNEIRO SILVA E ANA PAULA FONSECA DE GÓES ARAÚJO, PARA A RECOMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA REDE DE CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA, OS QUAIS FUNCIONARÃO, RESPECTIVAMENTE, COMO TITULAR E SUBSTITUTO, ENTRE 01/10/2021 E 30/09/2023. REMESSA DO CSMPF À 1ª CCR PARA MANIFESTAÇÃO. INCLUA-SE O PLEITO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO, COM SUGESTÃO DE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a indicação dos Procuradores da República Ana Paula Carneiro Silva e Ana Paula Fonseca de Góes Araújo, para a recomposição dos representantes da Rede de Controle de Gestão Pública, os quais funcionarão, respectivamente, como titular e substituto, entre 01/10/2021 e 30/09/2023. Remeta-se o procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) para as providências necessárias.

003. Expediente: 1.00.001.000231/2021-91 - **Eletrônico**

- Relator(a): Dr(a) CELIA REGINA SOUZA DELGADO
- Ementa: COORDENAÇÃO.PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. COMITÊ ESTADUAL DA BAHIA DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INDICAÇÃO DO DR. FÁBIO CONRADO LOULA. REMESSA DO CSMPF À 1ª CCR PARA MANIFESTAÇÃO. INCLUA-SE O PLEITO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO, COM SUGESTÃO DE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO.
- Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a indicação do Procurador da República Fábio Conrado Loula para atuar como representante titular do Ministério Público Federal no Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional de Saúde, entre 1º/10/2021 e 30/9/2023, em substituição à Procuradora da República Auristela Oliveira Reis. Remeta-se o procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) para as providências necessárias.
004. Expediente: 1.00.001.000229/2021-11 - **Eletrônico**
- Relator(a): Dr(a) LINDORA MARIA ARAUJO
- Ementa: COORDENAÇÃO.PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DA BAHIA. COMPOSIÇÃO. REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INDICAÇÃO DO NOME DO PROCURADOR DA REPÚBLICA FÁBIO CONRADO LOULA COMO TITULAR, PERMANECENDO COMO MEMBRO SUPLENTE O PROCURADOR DA REPÚBLICA LEANDRO BASTOS NUNES. REMESSA DO CSMPF À 1ª CCR PARA MANIFESTAÇÃO. INCLUA-SE O PLEITO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO, COM SUGESTÃO DE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO.
- Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a indicação do Procurador da República Fábio Conrado Loula como representante titular do Ministério Público Federal no Comitê Estadual de Precatórios, entre 1º/10/2021 e 30/9/2023, em substituição à Procuradora da República Auristela Oliveira Reis. Remeta-se o procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) para as providências necessárias.
005. Expediente: 1.00.000.015451/2021-29 - **Eletrônico**
- Relator(a): Dr(a) ONOFRE DE FARIA MARTINS
- Ementa: COORDENAÇÃO. VACINAÇÃO SARS-COV-2 EM CARÁTER EXPERIMENTAL EM ADOLESCENTES. OBRIGATORIEDADE DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DOS PARTICIPANTES. OFICIE-SE A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PARA ESCLARECER A PARTIR DE QUE MOMENTO UM MEDICAMENTO OU VACINA DEIXA DE SER CONSIDERADO EXPERIMENTAL E, EM ESPECIAL, SE AS VACINAS AUTORIZADAS PARA USO EM ADOLESCENTES SE ENQUADRAM NA FASE DE PESQUISA EXPERIMENTAL
- Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) seja oficiada a esclarecer a partir de que momento um medicamento ou vacina deixa de ser considerado experimental e, em especial, se as vacinas autorizadas para uso em adolescentes se enquadram na fase de pesquisa experimental, nos termos do voto do relator, o Subprocurador-Geral da República Onofre de Faria Martins
006. Expediente: PGR-00339605/2021 - **Eletrônico**
- Ementa: Designação da Procuradora Regional da República MARIA CRISTIANA SIMOES ZIOUVA para integrar, na qualidade de suplente, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral).
- Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da designação da Procuradora Regional da República MARIA CRISTIANA SIMOES ZIOUVA para integrar, na qualidade de suplente, o colegiado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral).

(assinado eletronicamente)
CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR